



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 007/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

No dia 18 de maio de 2026, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

#### **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 007/2026**

*Dispõe sobre o regime jurídico de uso de sepulturas nos cemitérios públicos do Município de Catiguá, estabelece o benefício de concessão de uso a servidores públicos municipais, revoga a Lei nº 1.279, de 08 de setembro de 1987, e dá outras providências.*

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Substitutivo nº 007/2026.

Câmara Municipal de Catiguá, 18 de maio de 2026.

**Presidente:** Edinaldo Oliveira Barreto

**Relator:** Luana de Oliveira Alves da Costa

**Membro:** Aparecida Perpétua Ponci Peres